



Rogério Werneck

O fiasco do arcabouço fiscal

Não chegou a durar dois anos. Foi no final de março de 2023 que o governo anunciou o novo arcabouço fiscal, um regime alternativo de gestão das contas públicas que, supostamente, substituiria com vantagem o teto de gastos. Mas o rearranjo só entrou em vigor de fato cinco meses depois, em 31 de agosto de 2023.

Não faltou quem apontasse, desde o primeiro momento, quão precário e mal concebido era o novo regime com que o governo pretendia manter as contas públicas sob controle.

E à medida que o arcabouço foi posto em prática, suas

óbvias deficiências só exacerbaram as apreensões com a ineficácia, a inconsistência e a fragilidade das novas regras fiscais.

Na semana passada, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias submetido ao Congresso foi visto como a última palha no descrédito do arcabouço, por trazer à luz do sol duas constatações alarmantes. O governo não tem ideia de como viabilizar a contenção de despesas e o crescimento fantasioso de receita requeridos para tornar factíveis as metas pífias de resultado primário que anunciou para os próximos anos. E, pior, só agora se deu conta de que, em 2027, a expan-

são desmesurada e enrijecida de gastos prevista no arcabouço exigiria uma compressão tão absurda de despesas discricionárias que tornaria o Orçamento inexequível.

Tamanho descrédito em tão pouco tempo não sairá barato para o Planalto

Tamanho descrédito em tão pouco tempo não sairá barato para o Planalto. Esvaiuse a esperança de que, com jeito, a conversa mole do governo sobre a condução da política fiscal poderia ser esticada

até as eleições de outubro do ano que vem.

Em 2014, Dilma Rousseff conseguiu se reeleger porque “fez o diabo” para esconder do País, até a apuração do segundo turno, a gravidade da deterioração por que vinha passando o quadro fiscal.

Lula terá menos sorte. Está fadado a atravessar nada menos do que 17 meses, até as eleições de outubro, tentando explicar o inexplicável sobre a gestão fiscal desastrosa de seu governo. Terá de esclarecer, por exemplo, como foi mesmo que se permitiu deixar que o endividamento público desse um salto da ordem de 12 pontos por-

centuais do PIB ao longo de um único mandato presidencial. Três pontos porcentuais do PIB por ano de governo.

É fácil perceber que o estrepitoso fiasco do arcabouço, quase um ano e meio antes da disputa presidencial, tornou a reeleição de Lula ainda mais difícil do que já se afigurava.

O descontrole das contas públicas deverá ser uma questão central na campanha. O que, de sério e crível, terá o presidente a propor sobre a condução da política fiscal em 2027? ●

ECONOMISTA, DOUTOR PELA UNIVERSIDADE HARVARD, É PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA PUC-RIO

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles (revezam quinzenalmente) e Antonio Penteado Mendonça ● TER. Pedro Fernando Nery e Demi Getschko (quinzenalmente) ● QUA. Fábio Alves ● QUI. Alvaro Gribel ● SEX. Elena Landau e Laura Karpuska (revezam quinzenalmente) ● SAB. Fabio Gallo ● DOM. José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartzman (revezam quinzenalmente); Roberto Rodrigues (2.º domingo do mês), Albert Fishlow (3.º domingo do mês) e Gustavo Franco (último domingo do mês)

Linha de crédito Demanda alta

Consignado privado atinge R\$ 8 bilhões em um mês

Em pouco mais de um mês de funcionamento, o programa Crédito do Trabalhador já registrou R\$ 8 bilhões em emprésti-

mos, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) até a quarta-feira. Criado em 21 de março como uma nova

modalidade de crédito consignado para trabalhadores da iniciativa privada com registro em carteira (CLT), o Crédito do Traba-

lhador já fechou 1.470.150 contratos, para 1.439.056 pessoas – o número de contratos é maior, pois cada trabalhador com mais de um vínculo de emprego pode fazer mais de um contrato.

Ainda segundo os dados do MTE, o valor médio de cada con-

trato é de R\$ 5,502 e o prazo médio, de 16 meses. Segundo os dados do ministério, a maior parte das operações (476.322, ou 32,4% do total) foi contratada por pessoas que ganham de dois a quatro salários mínimos (de R\$ 3,306 a R\$ 6,072). ●

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 2982/2025

A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO**, para fornecimento de **MATERIAIS MEDICOS- INSTRUMENTAIS** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regida pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM/ICESP 2927/2025 – RC 8296/2025

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** às empresas abaixo ao fornecimento de “**MATERIAL MEDICO- INSTRUMENTAIS**”, com base no **Regulamento de Compras da FFM**.

COD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	EMPRESA	CNPJ
1	DIVERSOS INSTRUMENTAIS	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 – Companhia Aberta de Capital Autorizado

Aviso aos Acionistas

A Raia Drogasil S.A. (“Companhia”), comunica aos seus acionistas que foi aprovada, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, a distribuição de dividendos adicionais relativos ao exercício social de 2024, no valor total de R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,060712182 por ação. O pagamento dos dividendos será realizado até 30 de maio de 2025, sem correção monetária. Farão jus aos dividendos os acionistas da Companhia titulares de ações em 29 de abril de 2025. Desse modo, a partir de 30 de abril de 2025 (inclusive), as ações da Companhia passarão a ser negociadas “Ex-Dividendos”. São Paulo, 22 de abril de 2025. **Raia Drogasil S.A.** Flavio de Moraes Correia – Diretor de Relações com Investidores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00647015462025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00001072/2025-03



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90063/2025

Objeto: Agulha para acupuntura e outros. Total de Itens Licitados: 08 (OITO) itens. Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 25/04/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-001296/2025. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00647057102025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00002762/2025-71



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90142/2025

Objeto: Próteses Vasculares. Total de Itens Licitados: 02 (DOIS) itens. Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 25/04/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-001294/2025. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2025 às 09h00 no site: w.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00647041382025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00002936/2025-04



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90140/2025

Objeto: Copos descartáveis de 200 cc e 50 cc. Total de Itens Licitados: 02 (DOIS) itens. Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 25/04/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-001295/2025. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0211/2025-00 (RC 42.516) GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQUIP. MED.- HOSP. LTDA, 00.029.372/0002-21

SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SÃO PAULO - Edital de Convocação - O presidente do sindicato supra, pelo presente edital, **CONVOCA** todos os associados da entidade em dia com suas obrigações sociais, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 07 de maio de 2025, às 11h, em primeira convocação, na sede desta entidade à rua Conselheiro Furtado, 747, Liberdade, São Paulo/SP, capital, a fim de deliberarem sobre matérias da **Ordem do Dia: a)** nos termos do artigo 29, inciso IV do Estatuto Social da Entidade, aprovar a venda de Imóvel de propriedade desta entidade sindical, localizado na Rua abolição, 379, Bela Vista., São Paulo, CEP: 01319-010 de Matrícula nº 16.427 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Em não havendo número legal de associados presentes para instalação da Assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação uma hora após, ou seja, 16h, com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 25 de abril de 2025. **João Carlos Bascegas** - Presidente.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 0404/2025-00 *800 FR DE CALDOS DE HEMOCULTURA DE MICROORGANISMOS AERÓBIO ADULTO AZUL E 800 FR DE CALDOS DE HEMOCULTURA DE MICROORGANISMOS ANAERÓBIOS ADULTO AMARELO*

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 2152/2024-00 (RC 42.269) VETOR COMERCIAL LTDA, 49.929.201/0004-00

FFM 0269/2025-00 (RC 42.588) SOLIDV COM. E SER. EM INFORMATIVA LTDA-EPP, 04.405.978/0001-94.

FFM 0380/2025-00 (RC 42.701) CONTOURLINE EQUIP. MED. E DIAG. LTDA, 14.458.149/0001-23

TUPAR S.A.

CNPJ nº 66.786.849/0001-40 - NIRE 35300131916

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da TUPAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 66.786.849/0001-40, com sede na Chácara Nossa Senhora de Fátima, nº 66.000, na Estada Municipal de Cangueri, em Itu, Estado de São Paulo, CEP 13301-331, a ser realizada nos termos do Art. 125 da Lei nº 6.404/1976, em 1ª convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, no dia 15 de maio de 2025 às 10h, e 2ª convocação às 11h, na Av. João Pedro Cardoso, 151, 1º andar, Sala 01, Parque Jabaquara, São Paulo - SP, 04355-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e aprovação das Contas, do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Encerramento. Os documentos de interesse para a realização da assembleia geral ordinária se encontram à disposição dos acionistas para consulta na Av. João Pedro Cardoso, 151, 1º andar, sala 01, Parque Jabaquara, São Paulo - SP, 04355-000.

São Paulo - SP, 25 de abril de 2025. **Fernandes da Costa dos Santos** - Diretor

Breakeven Companhia Securitizadora S.A.

CNPJ nº 59.845.625/0001-05 - NIRE 353.006.595-89

Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 13/03/2025, 10h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Breakeven Companhia Securitizadora S.A. Alex Lopes dos Santos e Ana Beatriz de Carvalho Alves. Deliberações:** 1 - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Guarulhos/SP, 13 de março de 2025. (a.a.). **Alex Lopes dos Santos** - Presidente de Mesa e Acionista, **Ana Beatriz de Carvalho Alves** - Secretária de Mesa e Acionista. **JUCESP** nº 127.519/25-7 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006481-6/000 em 07/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

agro.estadao.com.br



PORTAL AGRO ESTADÃO

Um novo ecossistema para o futuro do agronegócio

Uma parceria: ESTADÃO ISPO broadcast PYXYS

Criação: 